

172

**O PAPEL DO DIREITO ARGENTINO NOS PERÍODOS DE EXCEÇÃO.** *Diego Alano Bork, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.)* (UFRGS).

O trabalho tem por objetivo analisar o papel do Direito argentino em períodos de exceção, como nas ditaduras militares. Para tanto, inicialmente, buscar-se-á retratar a formação do Direito argentino nesses períodos, comparando com o Direito de demais povos latino-americanos que viveram semelhante situação. Tal estudo estabelecerá as bases para que se compreenda como se sustentou (ou não se sustentou) o Direito argentino quando sob os regimes ditatoriais do século XX. A pesquisa histórica será feita a partir de autores como Miguel Angel e Ortiz Pellegrini, os quais tiveram grande repercussão nas faculdades de Direito da Argentina. A abordagem dos períodos de exceção se baseará em relatos e principalmente em documentos da época que estão acessíveis. O trabalho tem por objetivo final demonstrar os efeitos que um regime de exceção causa no Direito, em especial no argentino, demonstrando uma modificação na compreensão dos fenômenos jurídicos, a qual será discutida a partir da comparação com modelos mais tradicionais do Direito, que são visualizáveis em períodos de normalidade. A pesquisa está em estágio inicial e contará com investigação científica no exterior, em especial na República Argentina.